

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 011/2022**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, na II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2022, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal 138/2007.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica aprovada, em todos seus termos, a Resolução Ad Referendum CMS-DIV Nº 003/2022, que aprovou o Plano de Utilização das Emendas Parlamentares destinadas à Fundação Geraldo Correa/Hospital São João de Deus, quais sejam:

DEPUTADO	VALOR DA EMENDA
Eduardo Barbosa	400.000,00
Cabo Júnior Amaral	200.000,00
Leo Mota	292.000,00
Newton Cardoso Jr.	600.000,00
Eduardo Barbosa	600.000,00
Leo Motta	250.000,00
Luis Tibé	250.000,00
Padre João	100.000,00
Stefano Aguiar	100.000,00
Diego Andrade	600.000,00
Junior Amaral	200.000,00
Newton Cardoso Jr.	500.000,00
Igor Timo	100.000,00
Eros Biondini	100.000,00
Patrus Ananias	600.000,00
Dr. Frederico	251.000,00
Cabo Júnior	300.000,00
André Janone	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.443.000,00</b>

**Art. 2º** - Recomenda-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde apresente ao Conselho as razões que motivaram a gestão a desconsiderar a RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 05 DVIRTU/2020, de 20 de junho de 2020, na qual ficou consignado que todos planos de utilização dos recursos oriundos emendas parlamentares destinadas à Fundação Geraldo Corrêa/Hospital São João de Deus deverão, necessariamente, conter metas qualitativas e quantitativas elaboradas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e, principalmente, tendo como objetivo reduzir as demandas assistenciais reprimidas.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2022, data em que o Ad Referendum foi referendado pela Plenária do Conselho.

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

**WARLON CARLOS ELIAS**  
Presidente - CMS

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Assis Miguel  
**Código Identificador:5A68F75F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/05/2022. Edição 3262  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>